



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2711/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.014929/2017-14**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso II e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **JANIO LUIZ BARROS DE FIGUEIREDO**, cônjuge da servidora **MARIA VILMA CUNHA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº **0327275**, classe "D", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **14.05.2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de junho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor